

JOSE CARLOS REIS - RG 6.079.317 - padrão 3-A, assegurada a vantagem pessoal de C\$ 534,10, na forma do art. 5º das mesmas DT;

Apostila do Delegado Titular. DECLARANDO, em cumprimento ao V. Acórdão proferido nos autos de Apelação nº 287.631 e nos termos do art. 15 da LC 190/78 e, em razão da reformulação dos cálculos, os interessados abaixo relacionados, ficam enquadrados nas datas e padrões, como segue:

JOSE FARANA FILHO - RG 2.856.655 - Operador de Telecomunicações Policial, a partir de: 18.08.78 - no padrão 27-A; 18.09.78 - no padrão 30-A (art. 6º da LC 190/78); 18.02.81 - no padrão 31-A - arts. 91, 92 e 97 Tornando sem efeito as publicações de 28/10/78 e 05/02/81;

Ubaldo Antonio de Abreu - RG 2.593.019 - Operador de Telecomunicações Policial, a partir de:

18.08.78 - no padrão 29-B; 18.09.78 - no padrão 31-B - art. 6º da LC 190/78; 18.02.81 - no padrão 32-B - arts. 91, 92 e 97 Tornando sem efeito as publicações de 14/10/78 e 11/06/80.

Apostila do Delegado Titular. DECLARANDO que o cargo de CARLOS AUGUSTO EUGENIO, RG 3.816.884, Operador de Telecomunicações Policial, fica enquadrado a partir de 18.03.78, no padrão 28-A, nos termos do art. 64-III "a" e de conformidade com o disposto no art. 69 da LC 180/78 e arts. 3º e 7º inciso I das DT observado o art. 182 e o Anexo II da mesma LC. Esta apostila torna sem efeito a publicada no D.O. de 26/08/78.

Departamento Estadual de Polícia Científica

Portaria do Delegado de Polícia Chefe de 30-6-81 Designando, nos termos do artigo 7º, II, da Resolução SSP-104, de 30-09-76,

ADRIEL BARBOSA - RG. 6.907.089, Escrivão, padrão 8-A-1-1, em caráter temporário, pelo prazo máximo de (2) anos, lotado no DADO, classificado no DEPC, para prestar serviços atinentes a seu cargo junto ao IIRDP. (Part. DEPC-108/81).

Despacho do Delegado de Polícia Chefe de 29-6-81 Concedendo licença prêmio, nos termos dos artigos 205 e 213 da Lei 10.261/68, a:

LUCIA MACEDO GIUSTI - RG. 2.375.199, Escrivã, padrão 19-A-1 (situação antiga), extemporária mensalista, do DADO, classificado no DEPC e em exercício no IIRDP - (45) dias restantes parcelados - 1º período - 15 dias - Quinquênio: 02-12-73 a 30-11-78.

INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA

Apostilas do Diretor de Serviço de Administração. Declarando, nos títulos dos funcionários a seguir indicados que, de conformidade com o art. 22 da LC 247/81, os cargos a que o mesmo se refere, ficam a partir de 01-03-81, enquadrados nos padrões e situações mencionados nos termos dos arts. 1º, 2º e 3º, das DT, da cidade LC.

ESCALA DE VENCIMENTOS 3 - TABELA I

PERITO CRIMINAL, do SQC-III EDUARDO FELIPE BRAUN, RG. 3.694.838, padrão 3-A; JOSE PETERSEN BRAGA, RG. 4.576.906, padrão 4-A; HARUMI KASAZIMA, RG. 3.245.193, padrão 4-A; PEDRO HIROSHI KUBO, RG. 4.128.078, padrão 4-A; CARLOS ALBERTO ROYO, RG. 3.754.004, padrão 4-A; JOSE DOMINGOS DE SAES FERAS, RG. 5.441.082, padrão 4-A; TOSIO SHOKI, RG. 5.388.785, padrão 4-A; VENTURA R. MARTELLO FILHO, RG. 5.182.364, padrão 4-A; CLAUDIO MAZZETO FILHO, RG. 4.927.664, padrão 4-A; JULIO MOSHIN YABUKU, RG. 2.891.849, padrão 4-A; REGINA DO CARMO P. O. BRANCO, RG. 5.087.068, padrão 4-A; MARIA JOSE FARAH, RG. 4.167.802, padrão 4-A; PAULINO YOSHIO TAKARA, RG. 3.906.515, padrão 4-A; LUIZ AURELIO ALONSO, RG. 2.848.793, padrão 4-A; OSSAMU NAKAMURA, RG. 3.504.478, padrão 4-A; MILTON SADAHO KAYO, RG. 4.344.372, padrão 4-A; LUIZ ANTONIO B. DE GODOY, RG. 2.832.322, padrão 4-A; EDUARDO ISSAMU NAKAYAMA, RG. 2.952.191, padrão 4-A; LUIZ CARLOS L. DE ALMEIDA, RG. 2.923.577, padrão 4-A; SONIA MARIA D. MOURA, RG. 4.644.550, padrão 5-A; HAIR K. AOKI KASHINAGAKURA, RG. 4.877.410, padrão 5-A; LINDALVA P. E. DA SILVA, RG. 5.883.179, padrão 5-A; YOSHITKI INOUE, RG. 3.620.513, padrão 5-A; CELSO PERIOLI, RG. 4.692.012, padrão 5-A; HELENA IGATAVICIUS, RG. 4.113.136, padrão 5-A; GIRO OZAKI, RG. 4.620.405, padrão 5-A; ANTONIO LAHDI FILHO, RG. 3.546.918, padrão 5-A; PEDRO HENRIQUE FARIAS, RG. 6.104.125, padrão 5-A; ALICE HARUMI TAKAI, RG. 5.169.856, padrão 5-A; YARA L. K. COSTA EL HADDAD, RG. 5.081.826, padrão 5-B, V.P. C\$ 174,00; ROBERTO V. LOURENÇO DE ALMEIDA, RG. 2.445.135, padrão 5-B; MARIA A. LOPES DE SILVA, RG. 4.323.278, padrão 7-A; LUIZA RITA C. VIEHREN, RG. 5.855.714, padrão 4-A; ELLIO S. BRONZARO, RG. 4.623.998, padrão 4-B, V.P. C\$ 245,60; MARIA DE LOURDES P. YAHASHITA, RG. 4.635.530, padrão 6-A; HIROSHI HOGAMI, RG. 3.277.337, padrão 5-A; JOAO BATISTA GALVAO, RG. 4.209.193, padrão 6-B; MARGARIDA A. LEVENROTH, RG. 2.412.846, padrão 7-A; ITSUKO NIDA, RG. 4.359.382, padrão 7-A; REGINA MAURA FIORE, RG. 3.328.043, padrão 6-A, V.P. C\$ 456,60; OSWALDO CAILOS, RG. 2.571.385, padrão 15-D, V.P. C\$ 318,90; ANTONIO CARLOS DE CARVALHO, RG. 3.168.465, padrão 5-B, V.P. C\$ 874,00; CEZAR DE OLIVEIRA LUZ, RG. 2.692.481, padrão 6-B, V.P. C\$ 389,30; WILSON RUBENS ANDREONI, RG. 1.419.026, padrão 9-D; CELSO PINTO DIAS, RG. 1.009.291, padrão 7-B, V.P. C\$ 89,60; ALBERTO IMAO TAKAHASHI, RG. 4.260.668, padrão 5-B, V.P. C\$ 6674,00; ANTONIO ARISTOZ SAVIOLO, RG. 2.586.145, padrão 8-B; JOAO SADAO KITAHARA, RG. 2.999.903, padrão 6-B; CLAUDIO GERALDES, RG. 665.549, padrão 6-A, V.P. C\$ 456,50; NOBUOSUKE KANABAYASHI, RG. 2.786.493, padrão 6-B; ANTONIO A. BARBOSA, RG. 5.366.236, padrão 5-A, V.P. C\$ 738,00; JOSE ANTONIO DE MORAES, RG. 3.040.470, padrão 7-B, V.P. C\$ 89,60; ELZA DE ALMEIDA XAVIER, RG. 3.167.923, padrão 6-B, V.P. C\$ 389,30.

JOAO DADIAN, RG. 2.072.702, padrão 5-A, V.P. C\$ 456,50; RUBENS ROCHA, RG. 4.785.722, padrão 5-A, V.P. C\$ 673,60; DIRCEU CARLOS UCCELLI, RG. 4.187.120, padrão 6-B; CRUZINA M. LIMA LAMBERTINI, RG. 5.496.686, padrão 5-A, V.P. C\$ 738,60; JOSE LOPES ZARZUELA, RG. 1.576.026, padrão 14-D, V.P. C\$ 607,80; IZET MOISÉS ABDALLA, RG. 1.581.766, padrão 9-C; JOSE C. CAZUORI TAKASHIRO, RG. 4.431.237, padrão 4-A; ERNESTO ZELMERFRO, RG. 2.986.853, padrão 7-B; JABRO ISEI, RG. 1.707.883, padrão 9-C; DORIVALDO GALLERANI, RG. 1.215.414, padrão 8-A; CLOVIS PERES FERREIRAS, RG. 2.348.618, padrão 8-A; FREDERICO DEINERIO, RG. 1.282.804, padrão 13-D, V.P. C\$ 383,20; RUBENS DE ALMEIDA LIMA, RG. 178.493, padrão 9-D; EDSON ARANTES CORREA, RG. 1.366.194, padrão 11-B; WILSON FERREIRA, RG. 978.439, padrão 13-D, V.P. C\$ 883,00; FRANCISCO JOSE ARDITO, RG. 1.348.940, padrão 8-C; VAI DMIRO RODRIGUES DA SILVA, RG. 3.293.018, padrão 7-A; SIDINEIA DE SOUZA CARVALHO, RG. 2.485.196, padrão 8-B; ARY VAQUES SOMOGYI, RG. 1.047.181, padrão 7-B, V.P. C\$ 39,60; EDSON JOSE BERNARDI, RG. 2.899.979, padrão 7-B, V.P. C\$ 39,60; VALENTINA KOSTIN, RG. 3.182.708, padrão 7-B, V.P. C\$ 89,60; JOAO GALBETTI, RG. 773.587, padrão 13-C, e face ao art. 24 das DT, da LC 180/78, com a redação que lhe foi dada pelo art. 1º, IV, das DT, da LC 209/79, fica enquadrado a partir de 01-03-81 no padrão 14-C, ficando sem efeito a apostila publicada à 16-04-81; WALDIR ANDRILOLO, RG. 2.575.176, padrão 7-D, V.P. C\$ 89,60; HILCO COELHO DE OLIVEIRA, RG. 298.130, padrão 8-C; JOSE RIBEIRO NETO, RG. 2.812.682, padrão 7-A, V.P. C\$ 161,40; MOTOHO OHIOTA, RG. 927.842, padrão 9-B; ANA ROSA PUPO GODOY, RG. 1.977.163, padrão 8-C; TAKUMA MOMOSE, RG. 3.335.250, padrão 6-B; NORTON TACLA, RG. 3.444.255, padrão 4-A; ANTONIO A. DE SOUZA LIMA, RG. 2.976.080, padrão 6-A; ELIANA MEHRES SANSONI, RG. 5.038.286, padrão 5-B; RONALDO E. DOS SANTOS, RG. 4.122.467, padrão 5-B, V.P. C\$ 174,00; MAURILIO RIBEIRO DA SILVA, RG. 1.785.111, padrão 13-B.

PERITO CRIMINAL - ENCARREGADO, do SQC-III LUPERCIO GOMES PATO, RG. 1.139.543, padrão 15-C, V.P. C\$ 383,50, e face ao art. 24 das DT, da LC 180/78, com a redação que lhe foi dada pelo art. 1º, IV, das DT, da LC 209/79, fica enquadrado a partir de 01-03-81 no padrão 16-G, ficando sem efeito a apostila publicada à 16-04-81; JOSE FANCOI, RG. 830.361, padrão 9-C; GERALDO DE SOUZA BRITO, RG. 932.688, padrão 18-E, e face ao art. 24 das DT, da LC 180/78, com a redação que lhe foi dada pelo art. 1º, IV, das DT, da LC 209/79, fica enquadrado a partir de 01-03-81 no padrão 19-B; OCTAVIO DE GODOY, RG. 512.855, padrão 16-E, e face ao art. 24 das DT, da LC 180/78, com a redação que lhe foi dada pelo art. 1º, IV, das DT, da LC 209/79, fica enquadrado a partir de 01-03-81 no padrão 17-E, ficando sem efeito a apostila publicada à 16-04-81; ADOLPHO VIEIRA, RG. 1.710.184, padrão 9-B; ATHIEL PIRES, RG. 1.198.343, padrão 9-B; DURVAL TEIXEIRA FILHO, RG. 2.021.136, padrão 15-B; EDUARDO CONRADO ENGELBERG, RG. 2.947.410, padrão 7-B, V.P. C\$ 89,60; HILDEBRANDO CARLOS VANUCCI, RG. 2.449.207, padrão 8-B; AERTE BOTTER, RG. 1.449.927, padrão 11-C; HENRIQUE FELIPE, RG. 1.170.948, padrão 11-C, V.P. C\$ 1.444,20; OSWALDO FONSECA, RG. 1.958.529, padrão 9-B; ORLANDO RIGHI, RG. 627.750, padrão 10-D.

PERITO CRIMINAL - CHEFE, do SQC-III ERNESTO PERELLO, RG. 1.286.428, padrão 12-D, V.P. C\$ 1.144,60; CLAUDIO GIRALDES, RG. 1.974.848, padrão 11-B; MILTON MIGUEL C. FARIGNOLI, RG. 1.196.722, padrão 11-B, V.P. C\$ 1.465,40.

PERITO CRIMINAL, do SQE-II ANTONIO NAKASHIMA, RG. 1.193.957, padrão 4-A.

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GIMBLETON DAUNI

Apostilas do Delegado de Polícia Titular, de 30-6-81 De conformidade com a Lei Complementar 180/78, fica enquadrada a partir de 01/03/78 a Sra. LUCILIA MARIA CORREA, RG. 4.198.322, Pesquisador Dactiloscópico Policial, no padrão 27-A, tornando insubsistente a apostila publicada na no DO. de 26/08/78.

De conformidade com os artigos 91, 92 e 97 da Lei Complementar 180/78, fica enquadrada a partir de 1/2/81, a Sra. Lucilia Maria Correa, RG. 4.198.322, Pesquisador Dactiloscópico Policial, no padrão 28-A, tornando insubsistente a apostila publicada no DO. de 28/02/81.

De interessados abaixo relacionados, ficam enquadrados, a partir de 01/03/78, nos padrões, escalas de Vencimentos e tabelas citadas, nos termos dos artigos 1º, 2º e 3º das DT de LC 247/81, fazendo jus a gratificação pelo RCTP, de que trata o inciso II do artigo 45 da Lei Complementar 207/79, com a nova redação dada pelo artigo 8º da LC. 247/81.

ESCALA DE VENCIMENTOS 1 - TABELA I

MARIA LUIZA LOUSADA, RG. 2.385.588, Dactiloscopista Policial, SQE-III, padrão 10-C, tornando insubsistente a apostila publicada no DO. de 27/05/81.

OLGA PAIVA BOVE, RG. 3.184.699, Dactiloscopista Policial, SQE-III, no padrão 7-A.

ESCALA DE VENCIMENTOS 2 - TABELA I

LUCILIA MARIA CORREA, RG. 4.198.322, Pesquisador Dactiloscópico Policial, no padrão 3-A, com a vantagem pessoal de C\$ 534,10 (Quinhentos e Trinta e Quatro Cruzados e Dez Centavos), tornando insubsistente a apostila publicada no DO de 21/05/81.

Declarando no título de ANTONIETA GALDI, RG. nº 2.922.883, que em cumprimento ao V. Acórdão proferido nos autos de Apelação Cível nº 4.925-1, da Comarca de São Paulo, e como determinam a obrigação de fazer contida no processo PJ. 2220/79-32-E, que o cargo que o mesmo se refere de Pesquisador Dactiloscópico Policial, padrão 13-8, ficou enquadrado a partir de 01/03/78, no Subquadro de Cargos Públicos III, de Secretaria da Segurança Pública, no Grau 8 da Referência 27, Tabela III, do anexo I, a que se refere o artigo 64, inciso III, alínea "a", de conformidade com o disposto no artigo 69 da LC 180/78, artigos 3º e 7º, inciso I das DT observado o artigo 182 e o anexo II da mesma LC e em razão da reformulação do cálculo fazendo incidir a gratificação pelo Regime Especial de Trabalho Policial sobre o padrão, mais adicional por tempo de serviço e sexta-parte, fica enquadrado a partir de 01/03/78, no padrão 28-8, tabela III, do anexo I, a que se refere o artigo 64 da LC 180/78 e em face às alterações posteriores ocorridas em sua vida funcional, fica a partir de 7/01/03/81, enquadrada no padrão 29-8 com a aplicação dos artigos 91, 92 e 97 da LC 180/78, tornando insubsistente as apostilas publicadas em 31/03/78 e 25/02/81.

Departamento das Delegacias Regionais de Polícia da Grande São Paulo

DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA NA PERIFERIA PORTARIAS DO DELEGADO DE POLÍCIA TITULAR DE 30-6-81.

Concedendo a vista do disposto nos termos dos artigos 215 e 209 da Lei 10.261-69, licença-prêmio a:

Bel. GENTIL DE OLIVEIRA, RG. 1.282.790, Delegado de Polícia de 5ª Classe, Ref. I, 180 dias, sendo 90 dias em pecúnia e 45 dias para gozo oportuno. Decênio: 30-7-69 a 28-7-79.

Bel. HILDEBRANDO ALVES PARRINHOS, RG. 509.118, Delegado de Polícia de 2ª Classe, Ref. IV, 90 dias, sendo 45 dias em pecúnia e 45 dias para gozo oportuno. Quinquênio: 31-7-68 a 30-7-73.

Bel. JOSÉ ARIMATHEA GOMES DOS REIS DE ALMEIDA, RG. - 837.955, Delegado de Polícia de 3ª Classe, Ref. III, 90 dias, sendo 45 dias em pecúnia e 45 dias para gozo oportuno. Quinquênio: 21-6-70 a 19-6-75.

Bel. MOFL JOAO DE OLIVEIRA, RG. 3.609.104, Delegado de Polícia de 4ª Classe, Ref. II, 90 dias, sendo 45 dias em pecúnia e 45 dias para gozo oportuno. Quinquênio: 01-12-70 a 29-11-75.

Bel. WALTER DORIN LILLA, RG. 156.365, Delegado de Polícia de 1ª Classe, Ref. V, 90 dias, sendo 45 dias em pecúnia e 45 dias para gozo oportuno. Quinquênio: 25-6-74 a 23-6-79.

ANTONIO ARISA, RG. 2.411.813, Escrivão de Polícia II padrão 13-D, 180 dias, sendo 90 dias em pecúnia e 90 dias para gozo oportuno. Quinquênios: 31-5-64 a 28-5-74.

ROLDO APOSTÓLICO RIBEIRO, RG. 640.093, Escrivão de Polícia II, padrão 17-F, 90 dias, sendo 45 dias em pecúnia e 45 dias para gozo oportuno. Quinquênio: 29-6-55 a 27-6-60.

EURÍPEDES JOSE DOS SANTOS, RG. 3.628.777, Investigador de Polícia II, padrão 10-B, 180 dias, sendo 90 dias em pecúnia e 90 dias para gozo oportuno. Quinquênios: 16-11-65 a 13-11-75.

BERNARDO CLOVIS ROBERTO DI IORIO, RG. 3.096.915, Investigador de Polícia I, padrão 9-A, 90 dias, sendo 45 dias em pecúnia e 45 dias para gozo oportuno. Quinquênio: 15-6-72 a 13-6-77.

APOSTILA DO DIRETOR DE 30-6-81.

Declarando: no título do funcionário abaixo, de conformidade com o artigo 22, da LC 247-81, que o cargo a que o mesmo se refere do Quadro da Secretaria da Segurança Pública, fica enquadrado a partir de 19-3-81, no padrão adiante mencionado, nos termos dos artigos 1º, 2º e 3º das DT da cidade LC, fazendo jus à gratificação de que trata o inciso II, do artigo 45, da LC 207-79, com nova redação dada pelo artigo 8º da LC 247-81:

Escala de Vencimentos 2, Tabela I. Investigador de Polícia Chefe II, SQC-I.

ADUZINDO URIBE, RG. 670.030, padrão 17-E, e a partir da mesma data enquadrado no padrão 18-E, de conformidade com o artigo 24 das DT da LC 180-78, ficando nula a Apostila publicada em 06-3-81.

PRIMEIRA DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA DA CAPITAL Portarias do Delegado de Polícia Titular de 29-6-81

Concedendo sexta parte a: Bel. Lino Antonio Rampazzo, RG. 1.845.535, Delegado de Polícia de 4ª Classe, Ref. II, a partir de 12-1-81;

Bel. Cleiber Vieira, RG. 2.395.118, Delegado de Polícia de 3ª Classe, Ref. III, a partir de 22-3-81;

Delcio Augusto de Campos, RG. 2.097.435, Escrivão de Polícia II, padrão 39-D (situação antiga), a partir de 21-4-81;

João Batista Neto, RG. 1.583.083, Investigador de Polícia II, padrão 11-C, a partir de 9-5-81;

Concedendo: ao Bel. Lino Antonio Rampazzo RG. 1.845.535, Del. Pol. de 4ª Classe, mais um qq. a partir de 12-1-81, totalizando 5 qq.

ao Bel. Cleiber Vieira RG. 2.395.118, Del. Pol. de 3ª Classe, mais um qq. a partir de 22-3-81, totalizando 5 qq.

Apostilas do Delegado de Polícia Titular, de 29-6-81

Declarando: nos títulos dos funcionários abaixo, de conformidade com o art. 2º da LC 259/81, que os cargos a que os mesmos se referem, passam a partir de 1-3-81, para as referências abaixo, com as vantagens pecuniárias previstas no artigo 3º, I, II, III e seu § único, da LC 259-81, e as do art. 45, I, da LC 207-79, com a redação dada pelo art. 4º da LC 259-81, incidindo a gratificação pelo RCTP, sobre a referência e vantagens pecuniárias a que se refere a LC 259-81, em decorrência de Apelação Cível, abaixo mencionadas, da Comarca de São Paulo, como seguem: nome, RG., referência, nº da Apelação Cível:

Delegado de Polícia de 1ª Classe - Referência V: Bel. Custódio Pinto Sampaio RG. 648.599, 246.366;

Bel. João Moreira de Novaes RG. 1.054.876, 051-1;

Bel. José Othoniel Giffoni 1.502.974, 270.769;

Bel. José Maciel Bonelli 1.280.979, 285.858;

Bel. Leonel Abrahão 1.184.621, 271.174;

Bel. Luiz Lasserre Gomes 1.131.391, 270.179;

Bel. Paschoal Naveas Gato 658.535, 271.174;

Bel. Paschoal Naveas Gato 920.549, 285.858;

Delegado de Polícia de 2ª Classe - Referência IV: Bel. Geraldo Branco de Camargo 1.797.991, 282.849;

Bel. Efraim Rezende 1.336.961, 051-1;

Delegado de Polícia de 3ª Classe - Referência III: Bel. Leonidas Van Haute Pereira de Almeida 1.272.763, nº 271.174;

Bel. Marco Aurelio Botino Dourado 2.352.080, 286.747;

Bel. Alvaro de Brito Neto 2.108.401, 246.366;

Bel. Paulo Sbrocco RG. 1.542.136, 285.858;

Bel. Fernão de Oliveira Santos 2.802.517, 063-1;

Delegado de Polícia de 4ª Classe - Referência II: Bel. Carmo Aparecido de Camargo 2.250.314, 203.365;

Bel. Iordanu 1.748.288, 246.366;

Bel. Milton Padilha 2.126.419, 270.769;

Bel. Renato de Cerqueira Silva 1.702.929, 271.174;

Bel. Wilson Stefanelli 2.102.034, 270.769;

Delegado de Polícia de 5ª Classe - Referência I: Bel. Antonio Carlos Silva 2.353.021, 063-1;

Bel. Wilson Adani 2.450.705, 270.769;

Despachos do Delegado de Polícia Titular de 29-6-81

Concedendo a: Milton Aparecido Budini, RG. 2.575.249, Motorista Policial, padrão 11-A, 90 dias de licença prêmio, sendo 45 dias em pecúnia e 45 dias para gozo oportuno, correspondente ao período de 26-11-69 a 24-11-74.

Manoel Floriano da Silva, RG. 3.911.276, Investigador de Polícia I, padrão 8-B, 90 dias de licença prêmio, sendo 45 dias em pecúnia e 45 dias para gozo oportuno, correspondente ao período de 6-6-71 a 4-6-76.

Oswaldo Fernandes, RG. 2.001.710, Investigador de Polícia II, padrão 10-C, 180 dias de licença prêmio, sendo 90 dias em pecúnia e 90 dias para gozo oportuno, correspondente ao período de 31-12-65 a 31-12-75.

José Montanaro, RG. 882.231, Investigador de Polícia II, padrão 11-C, 270 dias de licença prêmio, sendo 225 dias em pecúnia e 45 dias para gozo oportuno, correspondente ao período de 13-8-57 a 29-3-75;

Cacilda Ribeiro de Carvalho, RG. 2.478.476, Escrivã, padrão 24-D, 90 dias de licença prêmio para gozo imediato, correspondente ao período de 28-3-65 a 26-10-76.

Teruko Aqueira, RG. 3.610.675, Escrivão de Polícia II, padrão 9-A, 90 dias de licença prêmio para gozo imediato, correspondente ao período de 18-4-68 a 17-4-73.

Concedido a que se refere o artigo 513 do RGS Luperico Varanda, RG. 2.599.144, Investigador de Polícia, a partir de 24-6-81. Nada perde.

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO Apostilas do Diretor, de 25-6-81: Declarando: nos títulos dos funcionários abaixo, dando cumprimento ao v. acórdão proferido nos autos de Apelações Cíveis abaixo mencionadas, da Comarca de São Paulo, que complementando as apostilas publicadas anteriormente, em nome dos